

# Ressarcimento de Verba Indenizatória de Despesas de Gabinete

PARLAMENTAR: FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA.

**REF.:** Resolução Legislativa N<sup>0</sup> 001/2022

PERÍODO: 01/08/2022 a 20/08/2022

A Tesouraria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

O Parlamentar,

Conforme Resolução 001/2022, e a Lei Orgânica Art. 66 solicita a Vossa Senhoria, o ressarcimento das despesas abaixo classificadas, atestando a execução dos serviços e/ou o recebimento dos materiais e que elas se referem, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com os comprovantes anexados ao presente:

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	Cress of the control of the co
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar;  I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, agua e esgoto; V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software; IX – Assinatura e publicações;	





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ: 23.697.857/0001-08

05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	The state of the s
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 916,31
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
	Valor Máximo do Ressarcimento	R\$ 965,98
	Total dos Comprovantes	R\$ 916,31
	Valor Liquido a Ressarcir	R\$ 916,31

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de agosto de 2022.

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal De São Luís Gonzaga Do Maranhão.



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA CONTROLE INTERNO

CNPJ 23.697.857/0001-08

#### PARECER Nº 17

A

Tesouraria

Assunto: Verba Indenizatória Parlamentar

### 1. Resumo

Foi encaminhado a Controladoria Interna desta Casa, processo de prestação de contas do processo nº 0211/2022, protocolado em 20 de agosto de 2022 , pelo senhor(a): FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA , para a análise e emissão de parecer referente às despesas realizadas no mês de Agosto, para a análise e emissão de parecer.

#### 2. Fundamentos

Trata-se de submissão de prestação de contas com a finalidade de indenizar despesas parlamentares que encontra fundamento no art. 66 e 67 da Lei Orgânica do Município, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 001/202.

### 3. Analise

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	<del>,</del>
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar;  I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, agua e esgoto; V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática;	





## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA CONTROLE INTERNO

CNPJ 23.697.857/0001-08

	VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software; IX – Assinatura e publicações;	
05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 916,31
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
	Valor Máximo do Ressarcimento	R\$ 965,98
Total dos Comprovantes		R\$ 916,31
Valor Liquido a Ressarcir		R\$ 916,31

#### 3.1 Forma

Destaco que o processo quanto a sua forma se encontra dentro dos moldes estabelecidos pela Resolução Legislativa nº 001/2022 e que o valor a ser ressarcido encontra parâmetros adequados de concessão, pois, não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio do vereador equivalente a R\$ 965,98 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Ataclo



## 3.2 Analise dos documentos fiscais

Após validar os documentos ficais, ficou constatado a autenticidade dos documentos, tudo juntado ao presente procedimento.

### 4. Parecer

Após análise realizada, concluímos que a despesa esta apta a ser processada, desse modo, aprovada a prestação de contas apresentada.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 22 de agosto de 2022

ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO

Controle Interno Port. 020/2022